
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

**ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.**

Processo Administrativo n. 013/2021

Tomada de Preços n.002/2021

**Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
Municipal de Monte Alegre-PA.**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (10/11/2021), às 10h:00min, na sala de reuniões do Prédio do Poder Legislativo Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, designada por meio da Portaria n. 063/2021, composta por Glauciene Nátaí Lopes de Almeida Freitas (Presidente) Izumi Iracema Takatani Melém (Secretária) e Luana Costa dos Santos (Membro), para tratar sobre o julgamento da proposta financeira apresentada pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, que apresentou proposta no valor global de R\$ 794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos). A referida proposta foi encaminhada no dia 03.11.2021 ao setor de engenharia civil da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, com o objetivo de analisar se está em conformidade com as normas editalícias, tendo sido emitido Parecer Técnico considerando o valor da proposta exequível, nos termos da legislação em vigor, contudo, foi verificado que o item 7.10 da planilha orçamentária apresentada pela empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, estava com quantitativo inferior ao solicitado na planilha da Administração, afetando o valor global proposto. Prosseguindo, no dia 08.11.2021, nos termos do artigo 43, §3º da Lei 8.666/93 e vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a CPL diligenciou para que a empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, no prazo de 48 horas, realizasse o saneamento com a apresentação de planilha orçamentária desprovida de erro e/ou falha, assim como sem majoração do preço global ofertado, sob pena de desclassificação. No dia 09.10.2021, a empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, apresentou planilha orçamentária devidamente ajustada, sem majoração do preço global ofertado. Em seguida, a CPL encaminhou a supracitada proposta financeira ao setor de engenharia civil da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, tendo sido obtido no dia 09.10.2021, Parecer Técnico considerando o valor da proposta exequível, nos termos da legislação em vigor, assim como pontuou pela classificação e aceitação da proposta financeira da empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, com a finalidade de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre, pelo valor de R\$ 794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), a qual apresentou o menor Preço Global com diferença de R\$ 11.931,00, e percentual de decréscimo de 1,48% em relação ao preço básico. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu dar prosseguimento ao presente processo

licitatório, e, por unanimidade, declarar vencedora a empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ n. 24.901.546/0001-81. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada à reunião de julgamento e, eu, Luana Costa dos Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros da CPL.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C951FC1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/11/2021. Edição 2864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>